

### Despacho n.º P28/2023

Pedido de cedência por mobilidade da funcionária da carreira técnica superior  
*Susana Alexandra da Cruz Salvador*

Considerando que o Secretário-Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, *Marcelo Mendonça de Carvalho*, remeteu à Junta de Freguesia um pedido de cedência por mobilidade na categoria da técnica superior *Susana Alexandra da Cruz Salvador*, que foi recentemente reiterado e que se junta em anexo e se considera como parte integrante do presente Despacho.

Considerando que a disponibilidade e o interesse foram confirmados pela referida funcionária.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido.

Considerando o Despacho n.º P01/2023, de 12 de janeiro, relativo ao pedido de cedência por mobilidade da funcionária da carreira técnica superior *Susana Alexandra da Cruz Salvador*, cujo teor deferiu a formalização do pedido de mobilidade interna para a conclusão do procedimento concursal necessário para a contratação da funcionária necessária para a sua substituição, previsto para o fim de junho de 2023.

Considerando que através da Proposta n.º JF 29/2023, de 02 de fevereiro, foi iniciado um procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado, que se encontra na fase final de audiência de interessados, sendo expeável que a sua homologação final venha a ocorrer durante o mês de julho.

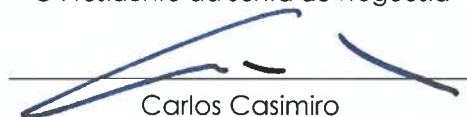
Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Autorizar o pedido de mobilidade interna da técnica superior ***Susana Alexandra da Cruz Salvador***, efetuado pelo Secretário-Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, *Marcelo Mendonça de Carvalho*, com efeitos ao dia 01 de julho de 2023.
2. Oficiar o Secretário-Geral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, *Marcelo Mendonça de Carvalho*, da decisão e notificar a funcionária do teor do despacho.

AgualvaCacém, 28 de junho de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**

Num. de Identificação: 08454764

Data: 2023.07.03 11:52:29+01'00'

